



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 9ª CHAMADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015, SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)
SELEÇÃO 2015/2

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 10ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015

SELEÇÃO 2015/2

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 13.4 do Edital nº 012/RIFB, de 30 de abril de 2015, os candidatos listados no Anexo I, para realizarem matrícula em 10ª Chamada no Curso Superior de Graduação Presencial do IFB, ofertado no segundo semestre de 2015 pelo *Campus Brasília*.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 10ª chamada, efetuarão a matrícula, no dias, horários e locais especificados na tabela abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIOS
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	25 e 26 de agosto de 2015	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	9h às 19h

1.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2015, respeitando-se a ordem de classificação do resultado final e o limite de vagas.

1.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 10ª chamada, o IFB poderá realizar novas chamadas em data oportuna, e se necessário, respeitando-se a ordem de classificação do resultado final.

1.4. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital desta seleção e das convocações realizadas pela Coordenação de Acesso e Ingresso do IFB por meio do *site* oficial do IFB.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

2.1. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos (comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral – www.tse.jus.br);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 9ª CHAMADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015, SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)
SELEÇÃO 2015/2

- III. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 anos está dispensado da apresentação do documento*); e
- VIII. Declaração (de próprio punho) afirmando que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
- 2.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.
- 2.3. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 2.4. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- I. **Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
 - II. **Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
 - III. **Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas:** entregar autodeclaração, de próprio punho, com a finalidade de confirmar sua condição de indivíduo de etnia preta, parda ou indígena;
- 2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 2.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 9ª CHAMADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015, SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)
SELEÇÃO 2015/2

endereço e telefone dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-2154

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feitas pelo IFB.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

Brasília, 24 de agosto de 2015.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 9ª CHAMADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 012/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015, SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)
SELEÇÃO 2015/2

ANEXO I: CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 10ª CHAMADA

CAMPUS BRASÍLIA			
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – NOTURNO AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
Colocação	Nome	Média do Enem	Situação
62º	VALERIA SILVA CARIOCA	621,82	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
63º	GILBERT DUARTE MARTUCCI	621,26	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
64º	THAYANE HOLANDA DOMINGUES	621,12	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
65º	MAYSA KAROLINE SILVA OLIVEIRA	621,10	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
66º	WALACE DOUGLAS DA CRUZ SANTOS	620,56	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
67º	ADRIANO BEZERRA SANTANA	620,54	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
68º	MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA	619,36	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

CAMPUS BRASÍLIA			
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – NOTURNO RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI)			
Colocação	Nome	Média do Enem	Situação
30º	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	558,84	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
31º	CARLOS AFFONSO FERREIRA BORGES	556,90	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
32º	ANTONIO NASCENTE MARCAL FILHO	556,14	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
33º	JOYCE NAYARA DE SOUZA LIMA	552,28	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

CAMPUS BRASÍLIA			
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – NOTURNO RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)			
Colocação	Nome	Média do Enem	Situação
9º	LUAN ARAUJO TELES	484,44	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Final do documento.